

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PL nº 0271.0/2013.

PROCEDÊNCIA: Deputada Angela Albino .

EMENTA: Institui a Política de Fomento para a Criação de Polos de Esportes de Ação e Natureza.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Chega-nos para ser apreciado Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, da Deputada Angela Albino, que tem por objetivo instituir política de fomento para criação de polos de esportes de ação de natureza no Estado de Santa Catarina.

Como bem alerta a Deputada autora em sua justificativa, Santa Catarina devido a seus atributos naturais contemplados por grande diversidade de belíssimas paisagens cênicas informadas por praias, ilhas, montanhas, florestas, rios, lagoas, cachoeiras, tem grande potencial turístico para a prática de esportes de natureza e ação.

Ressaltam os professores Luiz Guilherme Buchmann Figueiredo e João Geraldo Cardoso Campos que:

1) Atualmente a natureza tem sido revalorizada pelo homem, que busca desenvolver diversas atividades principalmente em seu tempo livre. Os ambientes naturais são procurados por sua beleza, tranquilidade e possibilidade de ações físicas, contemplativas e espirituais, nas quais os indivíduos buscam uma melhora da qualidade de vida e alívio dos desgastes gerados pelas grandes cidades e pelo excesso de trabalho.

2) Portanto objetiva este Projeto de Lei proporcionar melhor aproveitamento do potencial turístico no nosso Estado, bem como democratizar e permitir que particulares e interessados conjuntamente com o poder público possam conjuntamente debater políticas e ações para o desenvolvimento de tais atividades.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 11/07/2013, tendo sido remetida posteriormente a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi designada para relatá-la a Deputada Ana Paula Lima, que analisando os aspectos constitucional,

jurídico, legal e regimental, apresentou o seu Relatório e Voto pela aprovação do Projeto, o qual restou aprovado por unanimidade na deliberação da CCJ ocorrida no dia 06.08.2013 .

Passo contínuo, foi o processo remetido à Coordenadoria das Comissões para dar-se seguimento aos trâmites na forma regimental, o qual foi remetido à Comissão de Finanças e Tributação, sendo que no dia 28.09.2015, teve o Relatório e Voto apresentado pelo Deputado Kennedy Nunes aprovado pela unanimidade daquele órgão colegiado.

Em sequência ao processo legislativo e com fundamento no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno avoquei a presente matéria.

Nesta Comissão de Educação, Cultura e Desporto , incumbe analisar o mérito da matéria sob os aspectos prescritos no art. 78 do Regimento Interno, ou seja, de avaliar a conformidade e observância com o sistema esportivo estadual, sua organização, política e plano estadual de educação física e esportiva.

Portanto neste aspecto tenho como louvável e meritória a presente proposição justamente por instituir medidas de fomento a criação de polos para práticas de esportes de ação e natureza o que contribuirá para fomentar a salutar prática de esportes como também para o turismo sustentável em nosso Estado.

II- VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 271/2013,dando sequência a sua tramitação regimental

Sala das Comissões, de agosto de 2018.



Deputada Luciane Carminatti